



**Baixio**  
PREFEITURA

## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Baixio-CE, bem como em mídia eletrônica, especificamente no site do município com o seguinte endereço na Internet: <http://www.baixio.ce.gov.br/> e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: RGF – Relatório de Gestão Fiscal (Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/2000), referente ao 1º Quadrimestre de 2024 (Até abril).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO, ESTADO DO CEARÁ, em 29 de maio de 2024.

**RAIMUNDO AMAURILIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**Baixio**  
PREFEITURA

## **DECLARAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, declaro para os devidos fins de prova, junto a esse Órgão de Controle Externo, que o Município de Baixio, Estado do Ceará, publicou o Relatório de Gestão Fiscal - RGF referente ao 1º Quadrimestre de 2024 (Até abril), previstos da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Edital de Publicação em anexo.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO, ESTADO DO CEARÁ, em 29 de maio de 2024.

**RAIMUNDO AMAURILIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**Baixio**  
PREFEITURA

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de prova, que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos da Secretaria de Finanças, em 29 de maio de 2024, o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º Quadrimestre de 2024 (Até abril), na forma da Lei Complementar nº 101/2000.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO, ESTADO DO CEARÁ,  
em 29 de maio de 2024.

Ronaldo Tavares de Lucema  
**Secretário de Finanças**

RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Totais em 12 meses)											
	Ma/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Liquidadas				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.230.935,42	1.860.991,52	1.226.650,45	1.244.270,19	1.224.498,61	1.292.676,25	1.704.310,46					
Pessoal Ativo	1.231.850,26	1.861.970,47	1.227.629,40	1.434.146,14	1.380.832,17	1.369.391,82	1.850.994,96					
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.227.559,39	1.726.405,56	1.227.629,40	1.434.146,14	1.380.832,17	1.369.391,82	1.850.994,96					
Obrigações Patronais	4.290,87	135.564,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas com pessoal não executadas												
a) Orçamentariamente	-914,84	-978,95	-978,95	-189.875,95	-156.333,56	-76.715,57	-146.684,50					
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF)	0,00	35,10	0,00	158.801,69	101.330,04	67.162,18	65.726,02					
Indenizações por Demissão e Incidentes à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Decorrentes de Decisão Judicial												
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	17,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	17,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Parcela dedutível referente ao plano salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	0,00	158.801,69	101.330,04	67.162,18	65.726,02					

Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. L+Q. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.230.935,42	1.860.956,42	1.226.650,45	1.085.468,50	1.123.168,57	1.225.514,07	1.638.584,44

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas					TOTAL (últimos 12 meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.504.729,79	1.836.240,62	1.742.256,89	1.682.685,18	1.688.974,64	18.239.220,02	0,00
Pessoal Ativo	1.588.278,30	1.836.240,62	1.742.256,89	1.682.685,18	1.688.974,64	18.895.250,85	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.464.772,59	1.631.966,20	1.686.176,20	1.682.685,18	1.688.974,64	18.371.534,25	0,00
Obrigações Patronais	123.505,71	204.274,42	56.080,69	0,00	0,00	523.716,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reforços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	-83.548,51	0,00	0,00	0,00	0,00	-656.030,83	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	72.295,53	141.083,19	72.482,98	72.482,98	73.922,98	825.322,66	0,00
Indenizações por Demissão e Incen- tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	69,71	0,00	0,00	0,00	0,00	87,26	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	69,71	0,00	0,00	0,00	0,00	87,26	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao plano salarial do Enfermeiro, Técnico	72.156,11	141.083,19	72.482,98	72.482,98	73.922,98	825.148,14	0,00

outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. L+Q, COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.432.434,27	1.695.157,43	1.669.773,91	1.610.202,20	1.615.051,66	17.413.897,36

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	35.710.081,08	-
(-) Transferência obrig. da União relativas às emendas individuais (art.166-A, pará.1º da CF)	1.000.000,00	-
(-) Transferência obrig. da União relativas às emendas de bancada (art. 166, pará.16 da CF)	500.000,00	-
(-) Transferência da União ref. à remun. agentes comun.de saúde e comb.emendias (CF,Art.198 par.11)	0,00	-
(-) outras Deduções constitucionais ou legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	34.210.081,08	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIA + IIIB)	17.413.897,36	50,90 %
LIMITE MÍNIMO (VII)(Incluídos I,II e III do art. 20 da LRF)	18.473.443,78	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.549.771,59	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	16.626.099,40	48,60 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSIVEL: Prefeitura Municipal de Baixio - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:10:31  
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RAIMUNDO AMAURILIO ARAUJO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 CONTABILIDADE

RONALDO FAVARES DE LUCENA  
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RAFAEL HOLANDA DE SOUSA  
 CONTROLLER FINANC. TERMINAL

Nota explicativa RGF, “despesa de pessoal não executada orçamentariamente”:

Foram computadas em tais despesas a apropriação das despesas executadas em consórcios no percentual em que o Município participa, de acordo com o RGF do Consórcio, desta forma:

<b>Despesas de Pessoal com Consórcio</b>	<b>Valor R\$</b>
Mai/23	7.005,16
Jun/23	6.941,05
Jul/23	6.941,05
Ago/23	6.941,05
Set/23	8.231,59
Out/23	7.027,69
Nov/23	7.285,21
Dez/23	8.509,94
<b>Total</b>	<b>58.882,74</b>

Foram deduzidas das despesas com pessoal as despesas decorrentes da Emenda Constitucional nº 120/2022, pois, conforme entendimento jurídico do Parecer de nº 1138/2023/ME, de 23/3/2023, tais receitas vinculadas devem ser excluídas do cálculo total das despesas com pessoal, dessa forma, considerando que TCE/Ce no seu manual do SIM, vincula toda despesa lançada nos elementos de despesas 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, como despesa de pessoal, coube ao Município a realizar a dedução dos valores dos vencimentos de tais categorias, desta forma:

<b>ACS/ACE</b>	<b>Dedução Piso</b>
Maio de 2023	7.920,00
Junho de 2023	7.920,00
Julho de 2023	7.920,00
Agosto de 2023	7.920,00
Setembro de 2023	7.920,00
Outubro de 2023	7.920,00
Novembro de 2023	7.920,00
Dezembro de 2023	15.840,00
<b>Total</b>	<b>71.280,00</b>

Foram deduzidas das despesas com pessoal as despesas decorrentes da Emenda Constitucional nº 127/2022, pois, entendemos que tais receitas vinculadas, complementares, devem ser excluídas do cálculo total das despesas com pessoal, dessa forma, considerando que TCE/Ce no seu manual do SIM, vincula toda despesa lançada nos elementos de despesas 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, como despesa de pessoal, coube ao Município a realizar a dedução dos valores dos vencimentos de tais categorias, dessa forma:



<b>Enfermagem</b>	<b>Dedução Piso</b>
Agosto de 2023	188.897,00
Setembro de 2023	156.645,15
Outubro de 2023	75.823,26
Novembro de 2023	146.049,71
Dezembro de 2023	76.218,45
<b>Total</b>	<b>643.633,57</b>

Assim, as "Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente", estará disposta da seguinte maneira:

<b>Competência</b>	<b>Valor R\$</b>
Mai/23	- 914,84
Jun/23	- 978,95
Jul/23	- 978,95
Ago/23	- 189.875,95
Set/23	- 156.333,56
Out/23	- 76.715,57
Nov/23	- 146.684,50
Dez/23	- 83.548,51
<b>Total</b>	<b>-656.030,83</b>

RGF - ANEXO 2 (LRF, ART. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	SALDO DO EXERCÍCIO 2024		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre

D+VIDA CONSOLIDADA				
D+VIDA CONSOLIDADA - DC (I)	23.903,163,35	23.507,806,48	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	23.903,163,35	23.507,806,48	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Divida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	1.450,91	1.450,91	0,00	0,00
Internos	1.450,91	1.450,91	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dividas	23.901,712,44	23.506,355,57	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	23.817,245,10	23.421,888,23	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	84,467,34	84,467,34	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dividas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dividas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-649,612,66	-231,560,93	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa(I)	-649,612,66	-231,560,93	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	2,005,168,16	1.610,434,30	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	1.569,241,82	880,417,27	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.085,539,00	961,577,96	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
D+VIDA CONSOLIDADA L+QUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)	24.552,776,01	23.739,367,41	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE L+QUIDA - RCL (IV)	33.324,910,01	35.710,081,08	0,00	0,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais  
 (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (V) | 1.125.020,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÍCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO  
 (VI)=(IV-V) | 32.199.890,01 | 34.710.081,08 | 0,00 | 0,00 |

% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 74,23% | 67,73% | 0,00% | 0,00% |

% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 76,25% | 68,39% | 0,00% | 0,00% |

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%) | 38.639.868,01 | 41.652.097,30 | 0,00 | 0,00 |

LIMITE DE ALERTA (Inciso III do paragra.1º do art.59 da LRF) (90%) | 34.775.881,21 | 37.486.887,57 | 0,00 | 0,00 |



OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000		0,00		0,00		0,00		0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (NÃO incluídos na DC) (2)		0,00		0,00		0,00		0,00	
Passivo atuarial		0,00		0,00		0,00		0,00	
Restos a pagar não processados		17.500,38		3.490,37		0,00		0,00	
Antecipações de receita orçamentária - ARO		0,00		0,00		0,00		0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP		0,00		0,00		0,00		0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015		0,00		0,00		0,00		0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Baixio - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:19:22

NOTA: 1-A disponibilidade de caixa bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras dívidas" da DC (I), por meio do registro RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios posteriores a 05/05/2000

RAIMUNDO AMAURILIO ARAUJO OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL	MERTIUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO CONTABILIDADE
	
RONALDO TAVARES DE LUCENA ORDENADOR DE DESPESAS	RAFAEL HOLANDA DE SOUSA CONTROLADOR INTERNO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
+5 ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	33.324.910,01	35.710.081,08		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	1.125.020,00	1.000.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÍCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	32.199.890,01	34.710.081,08	0,00	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22% de RCL AJUSTADA	7.083.975,80	7.636.217,84	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art.59 da LRF ) (90%)	6.375.578,22	6.872.596,06	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
DOS ESTADOS (IX)				
Em garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00


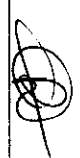
RCF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)								
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Baiixo - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:13:39

RAIMUNDO AMAURILIO ARAUJO OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL	MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO CONTABILIDADE
	
RONALDO TAVARES DE LUCENA ORDENADOR DE DESPESAS	RAFAEL HOLANDA DE SOUSA CONTROLADOR INTERNO

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00

	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Mobiliaria	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
Receita corrente líquida - RCL (IV)	35.710.081,08	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (810.art.156-A da CF) (V)	1.000.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	34.710.081,08	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins de apuração do cumprimento do limite (VIII)=(III+VII-1a-IIa)	0,00	0,00 %

Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa | 5.553.612,97 | 16,00 %  
 Limite de alerta (inciso III do paragraf.1º do art.59 da LRF) - (14,40%) | 4.998.251,68 | 14,40 %  
 Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária | 0,00 | 0,00 %

Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei | 2.429.705,68 | 7,00 %

	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA (a)
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA		
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSIVEL: Prefeitura Municipal de Baixio - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:16:57  
 (1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.  
 Nota:

RAIMUNDO AMAURILIO ARAUJO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

MERTIUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 CONTABILIDADE

RONALDO TAVARES DE LUCENA  
 ORDENADOR DE DESPESAS

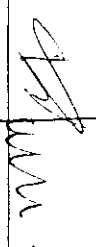
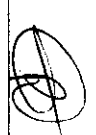
RAFAEL HOLANDA DE SOUSA  
 CONTROLADOR INTERNO



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	35.710.081,08	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento	34.710.081,08	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	34.210.081,08	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
Despesa Total com pessoal - DTP	17.413.897,36	50,90%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	18.473.443,78	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	17.549.771,59	51,30%
Limite de Alterta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <48,60%>	16.626.099,40	48,60%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
Dívida Consolidada Líquida	23.739.367,41	68,39%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.652.097,30	120,00%
<b>GARANTIA DE VALORES</b>		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.636.217,84	22,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.553.612,97	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.429.705,68	7,00%

RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE
	CATXA LÍQUIDA (APAS
	A INSCRIÇÃO EM
	RESTOS A PAGAR N.º
	LÍQUIDOS DO
	PROCESSADOS DO
	EXERCÍCIO
Valor total	- -

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Baiixo - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2024 - HORA DA EMISSÃO: 10:21:48

RAIMUNDO AMAURILIO ARAUJO OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL	MÉRITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO CONTABILIDADE
	
RONALDO TAVARES DE LUCENA ORDENADOR DE DESPESAS	RAFAEL HOLANDA DE SOUSA CONTROLADOR INTERNO



Página de assinaturas do Anexo

Data do Anexo: 29/05/2024 11:24:28

Chave do Anexo: DD4C27E9BA0114912B17B9F29306636B



O documento poderá ser validado no seguinte endereço: <https://portalmunicipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp>

---

Assinado com certificado digital de  
MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA  
GOVERNAMENTAL:05282559000175

Assinado com certificado digital de  
RAIMUNDO AMAURILIO ARAUJO OLIVEIRA:29802466387  
Data: 29/05/2024 11:35:28 -03:00